

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-020218

4. UF Ente Recebedor:

BA

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE URANDI

6. CNPJ Ente Recebedor:

13.982.632/0001-40

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 143.903,63

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

CLAUDIA MANUELA SILVA SANTOS

11. Cargo*

Coordenadora de Cultura

12. Telefone*

(77) 99196-7882

13. E-mail*

caumanu2016@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Foi realizado dia 20 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores às 18 horas "Escuta Cultural -Urandi/Ba: Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de 2024, e fora feita divulgação para toda comunidade nas redes sociais públicas do Município e grupos de Cultura de Whatsapp.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

Foram feitas publicidades tanto antes como no dia da Escuta Cultural da PNAB, via Instagram e via grupos de rede social como whatsapp como pode ser observado nos Links:

https://www.instagram.com/p/C7NHGbku_-m/?igsh=ZzNnOXp5M2trcWVo

e outros :https://www.instagram.com/p/C7MWG1ZuK_t/?igsh=emFhaXUweWNRZzF2

e <https://www.facebook.com/share/p/rwii8Q4Xbn2ZHDUR/?mibextid=oFDknk>

Logo após esta publicação também será publicado no diário oficial municipal todo o relato do ocorrido e até deste próprio Plano de Aplicação.

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De

						Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural	R\$ 20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Edital para agentes culturais no Festival	R\$ 37.561,45	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital para Grupos, Coletivos e Espaços com ou sem CNPJs Culturais	R\$ 79.147,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria	R\$ 7.195,18	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 0,0	0	Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Serão destinadas as cotas devidas a áreas periféricas urbanas e rurais nos chamamentos públicos.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Estarão sendo usadas as cotas adequadas a negros, indígenas e Pessoas com Deficiência de acordo a IN Nº 10 de 28 de dezembro de 2023 do MINC.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

27. Possui Plano de Cultura?*

Sim

28. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito